

Art. 12. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA para atuar junto à 56ª Zona Eleitoral de Iranduba/AM, no período de 03.06.2024 a 12.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias do Promotor Eleitoral da comarca, Dr. Leonardo Abinader Nobre.

Art. 13. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA para atuar junto à 54ª Zona Eleitoral de Beruri/AM, no período de 17.06.2024 a 26.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias da Promotora Eleitoral da comarca, Dra. Jarla Ferraz Brito.

Art. 14. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS para atuar junto à 15ª Zona Eleitoral de Borba/AM, no período de 10.06.2024 a 29.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias da Promotora Eleitoral da comarca, Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva.

Art. 15. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS para atuar junto à 09ª Zona Eleitoral de Tefé/AM, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, tendo em vista o usufruto de férias do Promotor Eleitoral da comarca, Dr. Thiago de Melo Roberto Freire.

Art. 16. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE DE PAULA para atuar junto à 05ª Zona Eleitoral de Maués/AM, no período de 27.06.2024 a 06.07.2024, tendo em vista o usufruto de férias da Promotora Eleitoral da comarca, Dra. Míriam Figueiredo da Silveira.

Art. 17. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA para atuar junto à 24ª Zona Eleitoral de Itapiranga/AM, no período de 07.06.2024 a 16.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias da Promotora Eleitoral da comarca, Dra. Priscilla Carvalho Pini.

Art. 18. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS para atuar junto à 48ª Zona Eleitoral de Japurá/AM, no período de 03.06.2024 a 22.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias do Promotor Eleitoral da comarca, Dr. Francisco Lázaro de Moraes Campos.

Art. 19. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. PRISCILLA CARVALHO PINI, Promotora Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Itapiranga/AM, para atuar com competência ampliada junto à 46ª Zona Eleitoral de Envira/AM, no período de 27.05.2024 a 06.06.2024.

Art. 20. DISPENSAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES do cargo de Promotor Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Itapiranga/AM, a contar de 26.05.2024.

Art. 21. DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. PRISCILLA CARVALHO PINI ao cargo de Promotora Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Itapiranga/AM, pelo período de 27.05.2024 a 26.05.2026.

Art. 22. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES para atuar junto à 23ª Zona Eleitoral de Careiro/AM, no período de 27.05.2024 a 30.06.2024, tendo em vista o afastamento do Promotor Eleitoral da comarca, Dr. Flávio Mota Moraes Silveira.

Art. 23. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor Eleitoral da 02ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, para atuar com competência ampliada junto à 01ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, no período de 24.06.2024 a 03.07.2024, tendo em vista o usufruto de férias do Promotor Eleitoral da comarca, Dr. Ítalo Klingner Rodrigues do Nascimento.

Art. 24. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, para atuar com competência ampliada junto à 62ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, no período de 03.06.2024 a 22.06.2024, tendo em vista o usufruto de férias da Promotora Eleitoral da comarca, Dra. Luissandra Chixaro de Menezes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 500, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Constitui o Grupo Gestor do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QUALIVIDA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução TSE nº 23.474/2016, que dispõe sobre

a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais dos Tribunais Eleitorais e estabelece outras providências; considerando o teor do Processo Administrativo Digital - PAD nº 24.985/2016, dos Processos Eletrônicos SEI nº 0002780-87.2023.6.04.0000 e SEI nº 0010587-61.2023.6.04.0000, bem como o despacho exarado pela Secretária de Gestão de Pessoas no documento nº 0000218647,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Grupo Gestor do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, designando as servidoras e os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem o referido Grupo, sob a coordenação da primeira e subcoordenação da segunda, conforme segue:

I. ELCICLÉIA TEREZINHA NEVES MEDELLA, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (Coordenadora);

II. CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA, lotada na Coordenadoria Médica e Social - COMED/SGP (subcoordenador);

III. CELSO SATOSHI FERREIRA YAMAGUCHI, lotado no Núcleo de Governança e Gestão - SGP;

IV. DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento - SAO;

V. ELISBETE ARAÚJO DA SILVA, lotada na 68ª Zona Eleitoral/MANAU-AM;

VI. GERMAINE MARTINS DE SOUZA, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

VII. GRACILENE LIMA CAVALCANTE, lotada na Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGP;

VIII. JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA, lotado na Assessoria de Comunicação - PRES;

IX. MÁRCIA REGINA MOLDES FRANÇA, lotada na Seção de Benefícios - SGP;

X. MARCO ANTÔNIO DE BELÉM PEREIRA, lotado na Assessoria de Cerimonial da Presidência - PRES;

XI. MARTA BITTENCOURT VIEIRA, lotada no Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - SETRIB;

XII. MÔNICA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotada no Núcleo de Administração do Fórum - SETRIB;

XIII. PALLOMA LIMA DA SILVA, lotada na Coordenadoria Médica e Social - SGP; e

XIV. THONIA QUEIROZ DOS SANTOS, lotada na 63ª Zona Eleitoral/MANAU-AM.

Art. 2º Caberá ao Grupo Gestor mencionado no artigo 1º deste Ato: elaborar, acompanhar e executar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito desta Corte Eleitoral.

Parágrafo único. O programa mencionado no caput terá por escopo facilitar e atender às necessidades dos servidores, colaboradores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades perante esta Justiça Eleitoral, em harmonia com o objetivo estratégico de aprimoramento de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Art. 3º Revoga a Portaria TRE-AM nº 970, de 9 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do TRE/AM

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 551, DE 12 DE JUNHO DE 2024